

**PORTARIA Nº 2.588/SAR, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-019,  
Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.017020/2020-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-019, Revisão A (IS nº 21-019A), intitulada “Substituição de Tecidos, Espumas e Tapetes em Interiores de Aeronaves”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a CI 21-019A, de 5 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**